

# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**Itupeva**

18 DE SETEMBRO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 240



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Portarias</b>	<b>3</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>36</b>
<b>Errata</b>	<b>36</b>
<b>Aviso de Licitação</b>	<b>36</b>
<b>Comunicados</b>	<b>36</b>
<b>Audiências Públicas</b>	<b>36</b>
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b>	<b>36</b>
<b>Convocação</b>	<b>36</b>

## PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São PauloSecretaria de  
Gestão Pública**PORTARIA Nº 5.039, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a) ANGELA MARIA JEPES lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4184/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **ANGELA MARIA JEPES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar em Saúde Bucal para a especialidade de Assistente Técnico em Saúde Bucal, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
ANGELA MARIA JEPES	3184	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Saúde Bucal	F	I	40 h	P 23 F 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.040, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a) ELAINE POLI CESTARI lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4159/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **ELAINE POLI CESTARI** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar em Saúde Bucal para a especialidade de Assistente Técnico em Saúde Bucal, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
ELAINE POLI CESTARI	2874	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Saúde Bucal	F	I	40 h	P 23 F 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.041, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a) GESSI DA SILVEIRA POLLI lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4155/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **GESSI DA SILVEIRA POLLI** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar em Saúde Bucal para a especialidade de Assistente Técnico em Saúde Bucal, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
GESSI DA SILVEIRA POLLI	1477	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Saúde Bucal	F	I	40 h	P 25 F 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.042, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a) MARIA EZILDA EGIDYO lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4181/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **MARIA EZILDA EGIDYO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar em Saúde Bucal para a especialidade de Assistente Técnico em Saúde Bucal, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
MARIA EZILDA EGIDYO	904	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Saúde Bucal	F	I	40 h	P 26 F 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.043, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a) SORAIA CAVALCANTE RIBEIRO ALVES lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4183/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **SORAIA CAVALCANTE RIBEIRO ALVES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar em Saúde Bucal para a especialidade de Assistente Técnico em Saúde Bucal, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
SORAIA CAVALCANTE RIBEIRO ALVES	1700	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Saúde Bucal	F	I	40 h	P 24 F 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.044, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a)  
WALQUIRIA OLIVEIRA NAMURA lotada na Secretaria  
Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente  
de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4182/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **WALQUIRIA OLIVEIRA NAMURA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar em Saúde Bucal para a especialidade de Assistente Técnico em Saúde Bucal, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
WALQUIRIA OLIVEIRA NAMURA	3748	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Saúde Bucal	F	I	40 h	P 22 F 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.039, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a) ANGELA MARIA JEPES lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4184/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **ANGELA MARIA JEPES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar em Saúde Bucal para a especialidade de Assistente Técnico em Saúde Bucal, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
ANGELA MARIA JEPES	3184	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Saúde Bucal	F	I	40 h	P 23 F 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.040, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a) ELAINE POLI CESTARI lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4159/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **ELAINE POLI CESTARI** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar em Saúde Bucal para a especialidade de Assistente Técnico em Saúde Bucal, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
ELAINE POLI CESTARI	2874	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Saúde Bucal	F	I	40 h	P 23 F 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.041, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a) GESSI DA SILVEIRA POLLI lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4155/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **GESSI DA SILVEIRA POLLI** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar em Saúde Bucal para a especialidade de Assistente Técnico em Saúde Bucal, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
GESSI DA SILVEIRA POLLI	1477	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Saúde Bucal	F	I	40 h	P 25 F 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.042, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a) MARIA EZILDA EGIDYO lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4181/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **MARIA EZILDA EGIDYO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar em Saúde Bucal para a especialidade de Assistente Técnico em Saúde Bucal, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
MARIA EZILDA EGIDYO	904	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Saúde Bucal	F	I	40 h	P 26 F 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.043, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a) SORAIA CAVALCANTE RIBEIRO ALVES lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4183/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **SORAIA CAVALCANTE RIBEIRO ALVES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar em Saúde Bucal para a especialidade de Assistente Técnico em Saúde Bucal, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
SORAIA CAVALCANTE RIBEIRO ALVES	1700	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Saúde Bucal	F	I	40 h	P 24 F 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.044, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a) WALQUIRIA OLIVEIRA NAMURA lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4182/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **WALQUIRIA OLIVEIRA NAMURA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar em Saúde Bucal para a especialidade de Assistente Técnico em Saúde Bucal, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
WALQUIRIA OLIVEIRA NAMURA	3748	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Saúde Bucal	F	I	40 h	P 22 F 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.045, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a) ANA MARIA MENDONCA ZANGARINI lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4285/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **ANA MARIA MENDONCA ZANGARINI** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
ANA MARIA MENDONCA ZANGARINI	1375	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 25 F 40h

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.046, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a) CLAUDINEIA GONCALVES DIAS lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4172/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **CLAUDINEIA GONCALVES DIAS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
CLAUDINEIA GONCALVES DIAS	935	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 26 F 40h

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.047, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a)  
DAIANE RAMOS DE SOUSA COSTA lotada na Secretaria  
Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente  
de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4415/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **DAIANE RAMOS DE SOUSA COSTA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
DAIANE RAMOS DE SOUSA COSTA	4352	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 22 F 40h

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.048, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a)  
DARLENE DA SILVA SOUZA lotada na Secretaria  
Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente  
de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4193/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **DARLENE DA SILVA SOUZA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
DARLENE DA SILVA SOUZA	2550	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 23 F 40h

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.049, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a) ELEN CRISTINA LATORRE lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4251/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **ELEN CRISTINA LATORRE** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
ELEN CRISTINA LATORRE	4367	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 22 F 40h

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.050, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a)  
ELISABETE APARECIDA PASSONI lotada na Secretaria  
Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente  
de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4288/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **ELISABETE APARECIDA PASSONI** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
ELISABETE APARECIDA PASSONI	1057	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 26 F 40h

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.051, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a) FABIANA DA SILVA MOURA MARTINS lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4252/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **FABIANA DA SILVA MOURA MARTINS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
FABIANA DA SILVA MOURA MARTINS	2680	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 23 F 40h

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.052, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a)  
FERNANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO ABREU lotada na  
Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público  
de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4185/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO ABREU** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
FERNANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO ABREU	4363	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 22 F 40h

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.053, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a) HELOISA HELENA LEBRERO SIMAO lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4253/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **HELOISA HELENA LEBRERO SIMAO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
HELOISA HELENA LEBRERO SIMAO	3091	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 23 F 40h

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.054, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a)  
JOSELAINE P DOS S COTARELLI lotada na Secretaria  
Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente  
de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4260/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **JOSELAINE P DOS S COTARELLI** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
JOSELAINE P DOS S COTARELLI	1931	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 24 F 40h

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.055, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a) JOSYANNY PEREIRA TORRES lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4289/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **JOSYANNY PEREIRA TORRES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
JOSYANNY PEREIRA TORRES	3603	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 22 F 40h

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.056, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a) MARCELO PIRES TEIXEIRA lotado na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4158/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional ao servidor **MARCELO PIRES TEIXEIRA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
MARCELO PIRES TEIXEIRA	2727	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 23 F 40h

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.057, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a) MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4171/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	3042	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 23 F 40h

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.058, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a) MARIA GORETE DOS SANTOS lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4186/020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **MARIA GORETE DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
MARIA GORETE DOS SANTOS	3019	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 23 F 40h

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.059, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a) NILSA APARECIDA ORTIZ lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4240/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **NILSA APARECIDA ORTIZ** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
NILSA APARECIDA ORTIZ	2744	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 23 F 40h

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.060, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a)  
RAFAELA APARECIDA BONIN lotada na Secretaria  
Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente  
de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4242/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **RAFAELA APARECIDA BONIN** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
RAFAELA APARECIDA BONIN	3086	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 23 F 40h

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.061, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a)  
SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES lotada na  
Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público  
de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4154/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	4349	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 22 F 40h

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.062, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a)  
SILVANA APARECIDA ALVES PARREIRA lotada na  
Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público  
de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4239/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **SILVANA APARECIDA ALVES PARREIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
SILVANA APARECIDA ALVES PARREIRA	949	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 26 F 40h

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.063, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a) SILVANA DA SILVA PEREIRA lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4286/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **SILVANA DA SILVA PEREIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
SILVANA DA SILVA PEREIRA	4568	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 22 F 40h

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.064, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a) SILVIA MITIKO WATARE TOGNON lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4234/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **SILVIA MITIKO WATARE TOGNON** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
SILVIA MITIKO WATARE TOGNON	2291	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 24 F 40h

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.065, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a progressão funcional ao (á) servidor (a) VALDILMA DE ALMEIDA ALVES lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto no Art. 58 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Itupeva no que tange a Progressão Funcional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2769 de 29 de junho de 2016, e suas alterações

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 4177/2020

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **VALDILMA DE ALMEIDA ALVES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
VALDILMA DE ALMEIDA ALVES	4461	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 22 F 40h

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

## Licitações e Contratos

### Errata

#### ERRATA DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Despacho de Homologação, publicado na Imprensa Oficial do Município de Itupeva – ANO II, EDIÇÃO 238, página 8, em 16 de setembro de 2020, onde se lê:

“PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020”.

Leia-se:

“PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020”.

Publique-se.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde\*

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

### Aviso de Licitação

REPUBLICAÇÃO. AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020, de 17 de agosto de 2020. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de equipamentos para sinalização viária. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou pelos e-mails [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br) e [licitacoes1@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes1@itupeva.sp.gov.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 01 de outubro de 2020, às 09:30 horas. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 01 de outubro de 2020, às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). PREGOEIRA RESPONSÁVEL: YASMIN GODOY FLORIM.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

### Comunicados

#### Audiências Públicas

##### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde comunica ao Conselho Municipal de Saúde, a população e entidades civis e de classe do município de Itupeva, que a Audiência Pública, onde apresentará a prestação de contas referente ao Segundo Quadrimestre de 2020, conforme Lei nº 8.689/93, Decreto Federal nº 1.651/95 artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, será realizada no dia 01/10/2020, às 10h, sem acesso físico ao público, nos termos do art. 2º, da Portaria nº 1.429, de 06 de julho de 2020, que dispõe sobre os serviços, procedimentos e regras afins de prevenção à infecção e propagação do COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de Itupeva.

Itupeva, 17 de setembro de 2020.

LUCIANE ALVES DA CUNHA

Secretaria Municipal de Saúde

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 209, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONVOCAÇÃO

Ref. Proc. 7582/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 21 de setembro de 2020 às 09h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (nível de escolaridade exigido no edital do processo seletivo simplificado). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo simplificado e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão apresentar toda a documentação até as 11h30 do dia 01 de outubro de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

#### SUPERVISOR – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	ELAINE CRISTINA PARRELA DA SILVA	4,5
2º	JULIANA TAMBALO FLORIDO	3,0

Itupeva, 17 de setembro de 2020

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho